



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado o Edital de resultado da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura nº 001/2025, conforme segue:

I – O Anexo I refere-se à relação dos candidatos considerados aprovados.

II – O Anexo II refere-se à relação dos candidatos que não alcançaram a nota mínima estabelecida no subitem 9.2, bem como dos candidatos que não realizaram o cadastro e/ou o envio da documentação comprobatória exigida no prazo estabelecido no subitem 9.3 do Edital de Abertura nº 001/2025.

III - O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos e Experiência Profissional através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link **Boletim de desempenho da prova de títulos e experiência profissional**.

IV – Os candidatos que não realizaram o cadastro e/ou o envio da documentação comprobatória exigida no prazo estabelecido no subitem 9.3 do Edital de Abertura nº 001/2025 não terão acesso ao link de **Boletim de desempenho da prova de títulos e experiência profissional**, pois não tiveram a análise da documentação realizada.

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos e Experiência Profissional, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 29/04/2025 até as 23h59min do dia 30/04/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulínia/SP, 28 de abril de 2025.